



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº 3171/2019**

Indica ao Poder Executivo Municipal estudos para a criação de uma CASA ou ESPAÇO para o artesão, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado estudo para a criação de uma CASA ou ESPAÇO para o artesão, neste município.

#### **Justificativa:**

Em algumas reuniões com os artesão da cidade pra elaboração do projeto de lei de minha autoria que se transformou na Lei Municipal nº 4.112, que institui a “Semana Municipal do Artesão” e o “Dia do Artesão”, também foi sugerido em consenso, a criação de uma Casa ou Espaço para que o artesão posso fomentar ainda mais suas criações, palestras, cursos e etc. “Esse é uma sonho nosso de mais de 30 anos”, disse Bernadete Camargo Queiroz, pioneira no artesanato de Santa Bárbara.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2.019.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTOCOLADO 6478/2019 - 11/10/2019 14:14